COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.419, DE 2006

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Do Sr. Deputado Dr. Zacharias Calil)

Requer a inclusão de convidado em Audiência Pública com objetivo de debater o tema "Regras Contratuais".

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvida esta Comissão, que seja incluído o seguinte convidado à Audiência Pública para discutir o tema "Regras Contratuais", no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.419, de 2006 ("Comissão Especial dos Planos de Saúde"):

- Wilson Scholnik - Presidente da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED)

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial tem como objetivo proferir parecer ao PL 7419/2006, que pretende garantir a cobertura, pelas operadoras, das despesas de acompanhante no caso de pacientes menores de 18 anos, inclusive em unidades de terapia intensiva; e traçar diretrizes para a análise dos 247 projetos apensados ao PL 7419/06, que tratam da temática de planos de saúde de forma distinta.

Em seu Plano de Trabalho, o Relator da Comissão Especial prevê a





realização de audiências públicas para tratar de diferentes tópicos, dentre eles o tópico "Regras Contratuais", abrangendo os seguintes assuntos:

- Regulamentação do vínculo para adesão a contrato coletivo;
- Manutenção do Plano de Saúde pelo aposentado e pelo empregado demitido sem justa causa;
- Carência (e portabilidade de carência);
- Negativa de atendimento de beneficiários por inadimplência e rescisão contratual;
- Legitimidade da defensoria pública para interpor ação em prol de consumidores de planos de saúde e legitimidade do beneficiário de planos de saúde coletivo por adesão de questionar judicialmente rescisão unilateral pela operadora;
- Proibição de rescisão de contratos por falta de pagamento em epidemias;
- Definições legais acerca do detalhamento de contratos

Considerando a importância de envolver atores relevantes para o aprofundamento do tema, solicitamos que seja convocado representante da Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica - ABRAMED, por contar com associados, que, juntos, respondem por mais de 60% de todos os exames laboratoriais e de imagem realizados para o sistema de saúde suplementar no país.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2021.

Deputado Dr. Zacharias Calil – DEM/GO



